

**Ata nº 01/2025**  
**Comissão Especial (Projeto de Lei Complementar 001/2025).**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26.05.2025), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PP - Relatora e Rafael Henrique Kroessin/PP – Membro, integrantes da Comissão Especial criada pela Resolução 002/2025, para análise e apresentação de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar 001/2025, de autoria do Poder Executivo, que “ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2025 TAXA CORRELATAS”. Após análise, a relatora emitiu parecer favorável: “**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente*  
*Rafael Henrique Kroessin*  
*Letícia Karling.*

## COMISSÃO ESPECIAL


**Projeto de Lei Complementar nº 001/2025,  
De 09.05.2025  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2025 TAXA CORRELATAS”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.**

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Ver<sup>a</sup>. Letícia Karling/PSDB (Relatora)

  
Ver. Rafael Henrique Kroessin/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 26/05/2025  
  
Ver. Elder Knapp